



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

CEP 57950

Resolução nº 08, de 1986.

Altera dispositivo, estendendo licença concedida a Vereador, imprimindo nova redação ao artigo 1º da Resolução nº 06, de 04 de agosto de 1986.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Japaratinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo decretou e ela promulga a seguinte

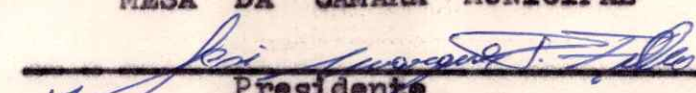
Resolução:

Artigo único - O artigo 1º passa a vigor reescrito nos termos infra:

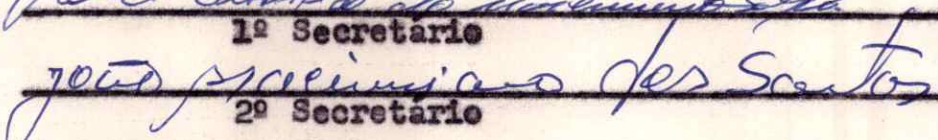
Art. 1º - A licença concedida ao Vereador Francisco de Assis Melo, para tratamento de saúde, estender-se-á até 18 de maio de 1987.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Japaratinga, 23 de dezembro de 1986.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal, em Japaratinga, 23 de dezembro de 1986.


Escriturário